



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 090/2009

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 0706036, Carteira Nacional de Habilitação Nº 015061823, Categoria “B”, a dirigir o veículo L200 de placa NAR 3381, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2009, para participar de reunião com os servidores do Campus Novo Paraíso; divulgar o processo de implantação do IFRR; informar os procedimentos necessários para elaboração do PDI e do Processo seletivo 2009.1, em Caracarái-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 11 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore